

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

Av-139-86.015, em 25.8.2022. Protocolo n. 291.618, em 24.8.2022.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00102399820185180004, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202208.2214.02311238-IA-930, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1856358**, em 22.8.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.**

Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532208212164529840004. Goiânia-GO, 25 de agosto de 2022.

Av-140-86.015, em 25.8.2022. Protocolo n. 291.619, em 24.8.2022.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107132720185180018, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202208.2312.02313151-IA-890, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1857216**, em 23.8.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.**

Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532208212164529840005. Goiânia-GO, 25 de agosto de 2022.

Av-141-86.015, em 25.8.2022. Protocolo n. 291.620, em 24.8.2022.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107765220185180018, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202208.2310.02312679-IA-230, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1857416**, em 23.8.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.**

(continua na ficha 24)

Assinado digitalmente por Felipe Mathews dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
24	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532208212164529840006. Goiânia-GO, 25 de agosto de 2022.

Av-142-86.015, em 30.8.2022. Protocolo n. 291.756, em 29.8.2022. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105282720205180015, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202208.2613.02321336-IA-900, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1860465**, em 26.8.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.**

Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532208212164529840013. Goiânia-GO, 30 de agosto de 2022.

Av-143-86.015, em 8.9.2022. Protocolo n. 291.952, em 1.9.2022. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105302720205180005, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202208.3014.02327092-IA-800, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1863748**, em 30.8.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.**

Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532209012165829840001. Goiânia-GO, 08 de setembro de 2022.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA



Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

Av-144-86.015, em 8.9.2022. Protocolo n. 291.960, em 2.9.2022. **INDISPONIBILIDADE.**

Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105282420205180016, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.0116.02332082-IA-100, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1865555**, em 1.9.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.**

Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532209012165829840002. Goiânia-GO, 08 de setembro de 2022.

Av-145-86.015, em 8.9.2022. Protocolo n. 292.024, em 5.9.2022. **INDISPONIBILIDADE.**

Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105143420205180018, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.0209.02332802-IA-630, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1866669**, em 2.9.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.**

Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532209012165829840009. Goiânia-GO, 08 de setembro de 2022.

Av-146-86.015, em 15.9.2022. Protocolo n. 292.194, em 9.9.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00108278420185180011, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.0615.02335725-IA-840, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1869538**, em 6.9.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.**

(continua na ficha 25)

Assinado digitalmente por Felipe Mathheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
25	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532209012165829840013. Goiânia-GO, 15 de setembro de 2022.

Av-147-86.015, em 15.9.2022. Protocolo n. 292.196, em 9.9.2022.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00110348320185180011, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.0615.02336105-IA-080, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1869544**, em 6.9.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula**. Executado: Jorge Jonas Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532209012165829840014. Goiânia-GO, 15 de setembro de 2022.

Av-148-86.015, em 29.9.2022. Protocolo n. 292.643, em 23.9.2022.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105293920205180017, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.0809.02340347-IA-290, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1869781**, em 8.9.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532209212166529840002. Goiânia-GO, 29 de setembro de 2022.

Av-149-86.015, em 29.9.2022. Protocolo n. 292.644, em 23.9.2022.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA



Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00103699420185180002, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.0717.02340101-IA-030, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1869913**, em 7.9.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.**

Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532209212166529840003. Goiânia-GO, 29 de setembro de 2022.

Av-150-86.015, em 29.9.2022. Protocolo n. 292.645, em 23.9.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00109143720185180012, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.0813.02341077-IA-509, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1870307**, em 8.9.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.**

Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532209212166529840004. Goiânia-GO, 29 de setembro de 2022.

Av-151-86.015, em 29.9.2022. Protocolo n. 292.646, em 23.9.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107255920185180012, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.0811.02340866-IA-390, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1870424**, em 8.9.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.**

Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os

(continua na ficha 26)

Assinado digitalmente por Felipe Mathheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
26	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532209212166529840005. Goiânia-GO, 29 de setembro de 2022.

Av-152-86.015, em 29.9.2022. Protocolo n. 292.651, em 23.9.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107265620185180008, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.1409.02350117-IA-430, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1875945**, em 14.9.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.**

Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Santanna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532209212166529840010. Goiânia-GO, 29 de setembro de 2022.

Av-153-86.015, em 29.9.2022. Protocolo n. 292.652, em 23.9.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107144220185180008, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.1415.02351404-IA-370, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1876175**, em 14.9.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.**

Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Santanna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532209212166529840011. Goiânia-GO, 29 de setembro de 2022.

Av-154-86.015, em 29.9.2022. Protocolo n. 292.656, em 23.9.2022.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA



Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Dourados-MS/ Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, processo n. 00249586620185240021, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.1416.02351612-IA-800, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1876051**, em 14.9.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.**

Executados: Jorge Jonas Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532209212166529840014. Goiânia-GO, 29 de setembro de 2022.

Av-155-86.015, em 29.9.2022. Protocolo n. 292.659, em 23.9.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105208320205180004, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.1510.02352631-IA-380, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1876281**, em 15.9.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.**

Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532209212166529840017. Goiânia-GO, 29 de setembro de 2022.

Av-156-86.015, em 29.9.2022. Protocolo n. 292.752, em 26.9.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107722720225180001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.2209.02364876-IA-020, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1882817**, em 22.9.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.**

Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final,

(continua na ficha 27)

Assinado digitalmente por Felipe Mathheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
27	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532209212166529840029. Goiânia-GO, 29 de setembro de 2022.

Av-157-86.015 em 21/10/2022. Protocolo nº 293.153, em 07/10/2022.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 18ª Região, processo n. 00107111120185180001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202210.0615.02390254-IA-000, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades, procede-se à averbação da indisponibilidade **sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant ana Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532210115902429840003. Goiânia-GO, 21 de outubro de 2022.

Av-158-86.015 em 27/10/2022. Protocolo nº 293.554, em 18/10/2022.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 18ª Região, processo n. 00105940520185180006, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202210.1810.02406692-IA-630, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades, procede-se à averbação da indisponibilidade **sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant ana Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532210115902429840022. Goiânia-GO, 27 de outubro de 2022.

Av-159-86.015 em 07/11/2022. Protocolo nº 293.766, em 26/10/2022.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107161220185180008, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA



Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

n. 202210.2507.02417825-IA-041, procede-se à averbação da indisponibilidade **sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Santanna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532210253362029840014. Goiânia-GO, 07 de novembro de 2022.

Av-160-86.015 em 07/11/2022. Protocolo n. 293.768, em 26.10.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105481620185180006, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202210.2112.02414272-IA-630, procede-se à averbação da indisponibilidade **sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Santanna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532212123288729840014. Goiânia-GO, 07 de novembro de 2022.

Av-161-86.015 em 07/11/2022. Protocolo nº 293.867, em 28/10/2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00103465420185180001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202210.2708.02422295-IA-970, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades, procede-se à averbação da indisponibilidade **sobre os direitos do devedor fiduciário objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Santanna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532210253362029840017. Goiânia-GO, 07 de novembro de 2022.

(continua na ficha 28)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
28	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

R-162-86.015 em 14/11/2022. Protocolo nº 294.086, em 04/11/2022. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / TRT 18ª Região, por meio do mandado de penhora, avaliação e averbação, datado de 4.10.2022, e Auto de Penhora, datado de 19.10.2022, nos autos do processo n. 0010605-40.2018.5.18.0004, procede-se ao registro da **penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Exequente: Marco Aurélio de Souza. Executados: Jorge Jonas Zabrockis; Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis e outros. Valor da execução: R\$ 558.006,02. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pelo presente registro serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da penhora ou da efetivação da arrematação ou adjudicação do imóvel, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade da justiça, conforme 8ª nota genérica da tabela de emolumentos (Lei n. 14.376/2002 de Goiás). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Selo de fiscalização: 0053221112923229700098. Goiânia-GO, 14 de novembro de 2022.

Av-163-86.015 em 19/12/2022. Protocolo n. 293.769, em 26.10.2022. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00102832920185180001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202210.2014.02412247-IA-710, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executado: Jorge Jonas Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532212123288729840015. Goiânia-GO, 19 de dezembro de 2022.

Av-164-86.015 em 19/12/2022. Protocolo n. 293.887, em 28.10.2022. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00109240220185180006, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202210.1912.02409367-IA-310, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça,

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Mathheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532211213824629840032. Goiânia-GO, 19 de dezembro de 2022.

Av-165-86.015 em 19/12/2022. Protocolo nº 293.893, em 28/10/2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107934220185180001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202210.1913.02409598-IA-710, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532210253362029840021. Goiânia-GO, 19 de dezembro de 2022.

Av-166-86.015 em 19/12/2022. Protocolo nº 294.219, em 08.11.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105189220205180011, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202211.0513.02432679-IA-500, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532211014004629840010. Goiânia-GO, 19 de dezembro de 2022.

Av-167-86.015 em 19/12/2022. Protocolo nº 294.229, em 08.11.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107229520185180015, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB

(continua na ficha 29)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
29	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

n. 202211.0309.02428988-IA-970, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532211014004629840018. Goiânia-GO, 19 de dezembro de 2022.

Av-168-86.015 em 19/12/2022. Protocolo n. 294.355, em 11.11.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00110535620175180001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202211.0914.02438922-IA-030, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532211113556129840002. Goiânia-GO, 19 de dezembro de 2022.

Av-169-86.015 em 20/12/2022. Protocolo n. 294.593, em 18.11.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107561520185180001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202211.1713.02449907-IA-650, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciário objeto desta matrícula**. Executado: Jorge Jonas Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532212123288729840017. Goiânia-GO, 20 de dezembro de 2022.

Av-170-86.015 em 20/12/2022. Protocolo nº 294.595, em 18.11.2022.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA



Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00108475420185180018, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202211.1713.02449797-IA-960, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 0053221113556129840022. Goiânia-GO, 20 de dezembro de 2022.

Av-171-86.015 em 20/12/2022. Protocolo n. 294.740, em 23.11.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105184220185180018, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202211.2114.02455406-IA-309, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532211213824629840027. Goiânia-GO, 20 de dezembro de 2022.

Av-172-86.015 em 20/12/2022. Protocolo n. 294.951, em 29.11.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107092620185180006, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202211.2515.02464748-IA-460, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do

(continua na ficha 30)

Assinado digitalmente por Felipe Mathews dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
30	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532211294528629840003. Goiânia-GO, 20 de dezembro de 2022.

Av-173-86.015 em 20/12/2022. Protocolo n. 295.044, em 01.12.2022.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105195920205180017, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202211.2910.02467568-IA-440, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Santanna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532212013845929840004. Goiânia-GO, 20 de dezembro de 2022.

Av-174-86.015 em 20/12/2022. Protocolo n. 295.069, em 01.12.2022.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00104268220185180012, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202212.0112.02472334-IA-420, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Santanna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532212013845929840006. Goiânia-GO, 20 de dezembro de 2022.

Av-175-86.015 em 20/12/2022. Protocolo n. 295.301, em 08.12.2022.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00109077820185180001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202212.0715.02481001-IA-510, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos da devedora fiduciante objeto desta matrícula.** Executada: Fabrícia Martins Sant

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA



Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532212013845929840033. Goiânia-GO, 20 de dezembro de 2022.

Av-176-86.015 em 20/12/2022. Protocolo n. 295.438, em 12.12.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105621220185180002, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202212.0716.02481291-IA-410, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532212123288729840002. Goiânia-GO, 20 de dezembro de 2022.

Av-177-86.015 em 20/12/2022. Protocolo n. 295.585, em 15.12.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105121820205180001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202212.1415.02490618-IA-880, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532212146392029840043. Goiânia-GO, 20 de dezembro de 2022.

Av-178-86.015 em 30/12/2022. Protocolo n. 296.000, em 23.12.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n.

(continua na ficha 31)

Assinado digitalmente por Felipe Mathheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
31	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

00106389420185180015, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202212.1614.02494431-IA-160, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532212212860029840006. Goiânia-GO, 30 de dezembro de 2022.

Av-179-86.015 em 30/12/2022. Protocolo n. 296.273, em 29.12.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107889020185180010, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202212.2810.02501216-IA-430, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532212212860029840038. Goiânia-GO, 30 de dezembro de 2022.

Av-180-86.015 em 23/01/2023. Protocolo n. 297.017, em 19.01.2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00109519820175180012, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202301.1911.02519323-IA-550, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532301114228829840028. Goiânia-GO, 23 de janeiro de 2023.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA



Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

Av-181-86.015 em 02/02/2023. Protocolo n. 297.407, em 27.01.2023.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. **00109170420185180008**, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. **202301.2514.02527853-IA-770**, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Executados: Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis e Jorge Jonas Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532301232976129840057. Goiânia-GO, 02 de fevereiro de 2023.

Av-182-86.015 em 02/02/2023. Protocolo n. 297.412, em 27.01.2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105268420205180006, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. **202301.2614.02529833-IA-200**, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532301273834129840002. Goiânia-GO, 02 de fevereiro de 2023.

Av-183-86.015 em 02/02/2023. Protocolo n. 297.418, em 27.01.2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00104928920185180003, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. **202301.2411.02525313-IA-340**, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça,

(continua na ficha 32)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
32	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532301273834129840006. Goiânia-GO, 02 de fevereiro de 2023.

Av-184-86.015 em 17/02/2023. Protocolo n. 298.311, em 16.02.2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00106756320185180002, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202302.1320.02558450-IA-380, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. ASSINADO DIGITALMENTE POR **Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente.** Selo de fiscalização: 00532302134253529840015. Goiânia-GO, 17 de fevereiro de 2023.

Av-185-86.015 em 22/02/2023. Protocolo n. 298.388, em 17.02.2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105060520205180003, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202302.1711.02566386-IA-920, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. ASSINADO DIGITALMENTE POR **Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente.** Selo de fiscalização: 00532302134253529840030. Goiânia-GO, 22 de fevereiro de 2023.

Av-186-86.015 em 28/02/2023. Protocolo n. 298.635, em 28.02.2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA



Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

00106555420185180008, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202302.2415.02572975-1A-909, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso- Substituto. Selo de fiscalização: 00532302224952629840026. Goiânia-GO, 28 de fevereiro de 2023.

Av-187-86.015 em 01/03/2023. Protocolo n. 298.648, em 01.03.2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105265720205180015, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202302.2710.02574318-1A-510, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532303013543529840000. Goiânia-GO, 01 de março de 2023.

Av-188-86.015 em 03/03/2023. Protocolo n. 298.741, em 02.03.2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105707420185180006, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202302.2814.02577177-1A-709, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532303013543529840011. Goiânia-GO, 03 de março de 2023.

(continua na ficha 33)

Assinado digitalmente por Felipe Mathews dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
33	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

Av-189-86.015 em 03/03/2023. Protocolo n. 298.763, em 02.03.2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107594620185180008, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202303.0208.02580476-IA-409, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532303013543529840017. Goiânia-GO, 03 de março de 2023.

Av-190-86.015 em 08/03/2023. Protocolo n. 298.891, em 06.03.2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00102945820185180001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202303.0614.02587661-IA-091, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciário objeto desta matrícula.** Executado: Jorge Jonas Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532303013543529840034. Goiânia-GO, 08 de março de 2023.

Av-191-86.015 em 08/03/2023. Protocolo n. 298.933, em 07.03.2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00112639320205180004, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202303.0711.02589491-IA-630, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciário objeto desta matrícula.** Executado: Jorge Jonas Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Mathheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532303013543529840039. Goiânia-GO, 08 de março de 2023.

Av-192-86.015 em 09/03/2023. Protocolo n. 298.976, em 08.03.2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107394320185180012, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202303.0808.02591129-IA-830, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532303013543529840041. Goiânia-GO, 09 de março de 2023.

R-193-86.015 em 10/03/2023. Protocolo n. 298.990, em 09.03.2023. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / TRT 18ª Região, por meio do mandado de penhora, avaliação e averbação, datado de 22.2.2023 e documentos que o instruiu, nos autos do processo n. ATOOrd 0010239-98.2018.5.18.0004, procede-se ao registro da **penhora dos direitos dos devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula.** Autor: Tiago de Souza Barbosa. Executados: Jorge Jonas Zabrockis, Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, JJZ Alimentos S.A. e outros. Valor da execução: R\$ 147.577,27. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Sem emolumentos e taxa judiciária (parte beneficiária da gratuidade da justiça). Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532303013621329700147. (Isento). Goiânia-GO, 10 de março de 2023.

Av-194-86.015 em 03/04/2023. Protocolo n. 300.038, em 03/04/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00106392120185180002, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202303.3012.02632585-IA-260, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas

(continua na ficha 34)

Assinado digitalmente por Felipe Mathheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
34	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532304033201729840003. Goiânia-GO, 03 de abril de 2023.

Av-195-86.015 em 03/04/2023. Protocolo n. 300.043, em 03/04/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00110211620155180003, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202304.0310.02637400-IA-250, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532304033201729840004. Goiânia-GO, 03 de abril de 2023.

Av-196-86.015 em 10/04/2023. Protocolo n. 300.225, em 10/04/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00106851020185180002, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202304.0413.02640549-IA-051, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532304033201729840015. Goiânia-GO, 10 de abril de 2023.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA



Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

Av-197-86.015 em 14/04/2023. Protocolo n. 300.437, em 14/04/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107328120185180002, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202304.1315.02652773-IA-110, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532304135971029840013. Goiânia-GO, 14 de abril de 2023.

Av-198-86.015 em 28/04/2023. Protocolo n. 300.846, em 27/04/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107397320185180002, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202304.1913.02662145-IA-509, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532304254251729840011. Goiânia-GO, 28 de abril de 2023.

R-199-86.015 em 04/05/2023. Protocolo n. 300.874, em 28/04/2023. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / TRT 18ª Região, por meio do mandado de penhora, avaliação e averbação, datado de 28.3.2023, nos autos do processo n. ATSum 0010776-52.2018.5.18.0018, procede-se ao registro da **penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Autor: Maria Aparecida Severino Zacarias. Réus: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis e outros (3). Valor da execução: R\$ 18.249,77 (atualizado até 30.6.2022). **Os emolumentos e taxa**

(continua na ficha 35)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
35	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

judiciária devidos pelo presente registro serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da penhora ou da efetivação da arrematação ou adjudicação do imóvel, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade da justiça, conforme 8ª nota genérica da tabela de emolumentos (Lei n. 14.376/2002 de Goiás). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532304243081729700152. (Isento). Goiânia-GO, 04 de maio de 2023.

Av-200-86.015 em 04/05/2023. Protocolo n. 300.948, em 02/05/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107132720185180018, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202208.2312.02313151-IA-890, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532305023702429840002. Goiânia-GO, 04 de maio de 2023.

Av-201-86.015 em 04/05/2023. Protocolo n. 300.949, em 02/05/2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107765220185180018, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202208.2310.02312679-IA-230, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532305023702429840003. Goiânia-GO, 04 de maio de 2023.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

Av-202-86.015 em 08/05/2023. Protocolo n. 301.143, em 05/05/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00108816520185180006, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202305.0310.02682951-IA-150, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532305023702429840018. Goiânia-GO, 08 de maio de 2023.

Av-203-86.015 em 12/05/2023. Protocolo n. 301.440, em 12/05/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00102203720195180011, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202305.0513.02685445-IA-290, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532305123683229840000. Goiânia-GO, 12 de maio de 2023.

Av-204-86.015 em 15/05/2023. Protocolo n. 301.509, em 15/05/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00113529620185180001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202305.1211.02700467-IA-209, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária

(continua na ficha 36)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
36	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532305123683229840014. Goiânia-GO, 15 de maio de 2023.

Av-205-86.015 em 19/05/2023. Protocolo n. 301.693, em 18/05/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105423820205180017, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202305.1709.02708270-IA-650, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532305123683229840032. Goiânia-GO, 19 de maio de 2023.

Av-206-86.015 em 25/05/2023. Protocolo n. 301.923, em 25/05/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00111256020195180005, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202305.2210.02716432-IA-490, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532305252849129840005. Goiânia-GO, 25 de maio de 2023.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

Av-207-86.015 em 26/05/2023. Protocolo n. 301.932, em 25/05/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00108850220185180007, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202305.2213.02717031-IA-950, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executado: Jorge Jonas Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532305252849129840006. Goiânia-GO, 26 de maio de 2023.

Av-208-86.015 em 01/06/2023. Protocolo n. 302.221, em 01/06/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105387720205180013, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202305.3015.02732869-IA-080, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532306013214529840000. Goiânia-GO, 01 de junho de 2023.

Av-209-86.015 em 05/06/2023. Protocolo n. 302.323, em 02/06/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105171620205180009, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n.202305.3009.02731461-IA-809, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do

(continua na ficha 37)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
37	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532306013214529840013. Goiânia-GO, 05 de junho de 2023.

Av-210-86.015 em 29/06/2023. Protocolo n. 303.163, em 28/06/2023.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Processo n. 00106778220185180018, Ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202306.2715.02779226-IA-860, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532306212976229840032. Goiânia-GO, 29 de junho de 2023

Av-211-86.015 em 29/06/2023. Protocolo n. 303.243, em 28/06/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00122809720165180007, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202306.2815.02781995-IA-520, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executado: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532306212976229840045. Goiânia-GO, 29 de junho de 2023.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

Av-212-86.015 em 29/06/2023. Protocolo n. 303.244, em 28/06/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107258920185180002, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202306.2814.02781615-IA-710, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executado: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532306212976229840046. Goiânia-GO, 29 de junho de 2023.

Av-213-86.015 em 07/07/2023. Protocolo n. 303.562, em 06/07/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00110843920185180002, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202307.0415.02792278-IA-500, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários do imóvel desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532307034809629840017. Goiânia-GO, 07 de julho de 2023

Av-214-86.015 em 12/07/2023. Protocolo n. 303.765, em 11/07/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00100446720195180008, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202307.1109.02803395-IA-470, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos da devedora fiduciante objeto desta matrícula.** Executada: Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação

(continua na ficha 38)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
38	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532307112870029840004. Goiânia-GO, 12 de julho de 2023

Av-215-86.015 em 12/07/2023. Protocolo n. 303.813, em 11/07/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00106658620185180012, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202307.1112.02804108-IA-011, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532307112870029840010. Goiânia-GO, 12 de julho de 2023

Av-216-86.015 em 25/07/2023. Protocolo n. 304.244, em 24/07/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105493020205180006, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202307.1414.02811263-IA-620, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532307213133129840007. Goiânia-GO, 25 de julho de 2023.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA



Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

Av-217-86.015 em 27/07/2023. Protocolo n. 304.386, em 27/07/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00103808420185180015, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202307.2614.02831157-IA-010, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executado: Jorge Jonas Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532307213133129840024. Goiânia-GO, 27 de julho de 2023.

Av-218-86.015 em 03/08/2023. Protocolo n. 304.603, em 02/08/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105163720205180007, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202307.3113.02838245-IA-390, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532308012987429840017. Goiânia-GO, 03 de agosto de 2023

Av-219-86.015 em 21/08/2023. Protocolo n. 305.231, em 21/08/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00106512320185180006, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202308.1613.02870519-IA-440, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da

(continua na ficha 39)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
39	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532308213186229840004. Goiânia-GO, 21 de agosto de 2023.

Av-220-86.015 em 22/08/2023. Protocolo n. 305.279, em 21/08/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105285720205180005, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202308.1709.02872375-IA-830, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532308213186229840009. Goiânia-GO, 22 de agosto de 2023.

Av-221-86.015 em 01/09/2023. Protocolo n. 305.723, em 31/08/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105421120205180015, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202308.3110.02902407-IA-560, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabrícia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532308294298229840010. Goiânia-GO, 01 de setembro de 2023.

Av-222-86.015 em 01/09/2023. Protocolo n. 305.728, em 01/09/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Central de

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA



Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

Processamento Eletrônico de Goiânia-GO / Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, processo n. 54379487320198090019, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202308.3119.02904449-IA-041, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula**. Executado: Jorge Jonas Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532309013036829840000. Goiânia-GO, 01 de setembro de 2023.

Av-223-86.015 em 08/09/2023. Protocolo n. 305.889, em 05/09/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00101737620185180018, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202309.0510.02910758-IA-100, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula**. Executado: Jorge Jonas Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532309013036829840013. Goiânia-GO, 08 de setembro de 2023.

Av-224-86.015 em 15/09/2023. Protocolo n. 306.173, em 14/09/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107992820185180008, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202309.1314.02923881-IA-710, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de

(continua na ficha 40)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
40	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

fiscalização: 00532309113934029840019. Goiânia-GO, 15 de setembro de 2023.

Av-225-86.015 em 21/09/2023. Protocolo n. 306.441, em 20/09/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00103827520185180008, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202309.1914.02935789-IA-680, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executado: Jorge Jonas Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532309113934029840047. Goiânia-GO, 21 de setembro de 2023.

Av-226-86.015 em 22/09/2023. Protocolo n. 306.482, em 22/09/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105427020185180018, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202309.1310.02923108-IA-810, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532309214120229840008. Goiânia-GO, 22 de setembro de 2023.

Av-227-86.015 em 25/09/2023. Protocolo n. 306.533, em 22/09/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00104259720185180012, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202309.1308.02922627-IA-800, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executado: Jorge Jonas Zabrockis.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532309214120229840014. Goiânia-GO, 25 de setembro de 2023.

Av-228-86.015 em 26/09/2023. Protocolo n. 306.589, em 25/09/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105268720205180005, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202309.2511.02945138-IA-720, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532309214120229840021. Goiânia-GO, 26 de setembro de 2023.

Av-229-86.015 em 27/09/2023. Protocolo n. 306.731, em 27/09/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00115738020175180012, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202309.2714.02952244-IA-710, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532309214120229840035. Goiânia-GO, 27 de setembro de 2023.

Av-230-86.015 em 17/10/2023. Protocolo n. 307.491, em 17/10/2023.

(continua na ficha 41)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
41	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107682620185180002, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202310.1617.02985450-IA-009, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310113744129840027. Goiânia-GO, 17 de outubro de 2023.

Av-231-86.015 em 25/10/2023. Protocolo n. 307.787, em 23/10/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107777020185180007, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202310.2312.02996880-IA-440, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310234231929840002. Goiânia-GO, 25 de outubro de 2023.

Av-232-86.015 em 25/10/2023. Protocolo n. 307.820, em 25/10/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107213720185180007, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 201903.2716.00754563-IA-790, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310234231929840010. Goiânia-GO, 25 de outubro de 2023.

Av-233-86.015 em 25/10/2023. Protocolo n. 307.821, em 25/10/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00111805720185180001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202011.0415.01379829-IA-380, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executado: Jorge Jonas Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310234231929840011. Goiânia-GO, 25 de outubro de 2023.

Av-234-86.015 em 25/10/2023. Protocolo n. 307.823, em 25/10/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105268720205180005, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202109.1009.01810750-IA-081, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310234231929840013. Goiânia-GO, 25 de outubro de 2023.

Av-235-86.015 em 25/10/2023. Protocolo n. 307.827, em 25/10/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do

(continua na ficha 42)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
42	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00106018520185180009, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.1605.02354601-IA-610, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310234231929840015. Goiânia-GO, 25 de outubro de 2023.

Av-236-86.015 em 25/10/2023. Protocolo n. 307.838, em 25/10/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00109855120185180008, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202006.3009.01204364-IA-940, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos da devedora fiduciante objeto desta matrícula**. Executada: Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310234231929840021. Goiânia-GO, 25 de outubro de 2023.

Av-237-86.015 em 25/10/2023. Protocolo n. 307.822, em 25/10/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107126020185180012, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202108.2416.01784943-IA-400, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310234231929840012. Goiânia-GO, 25 de outubro de 2023.

Av-238-86.015 em 25/10/2023. Protocolo n. 307.825, em 25/10/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00106361820185180018, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202202.1711.02016157-IA-690, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310234231929840014. Goiânia-GO, 25 de outubro de 2023.

Av-239-86.015 em 25/10/2023. Protocolo n. 307.828, em 25/10/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105232920205180007, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.1914.02358460-IA-710, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310234231929840016. Goiânia-GO, 25 de outubro de 2023.

Av-240-86.015 em 25/10/2023. Protocolo n. 307.830, em 25/10/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n.

(continua na ficha 43)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
43	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

00105467820205180005, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.2713.02373073-IA-490, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310234231929840017. Goiânia-GO, 25 de outubro de 2023.

Av-241-86.015 em 25/10/2023. Protocolo n. 307.832, em 25/10/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105257020185180006, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.2909.02376873-IA-510, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310234231929840018. Goiânia-GO, 25 de outubro de 2023.

Av-242-86.015 em 25/10/2023. Protocolo n. 307.834, em 25/10/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105577520185180006, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.2910.02377169-IA-031, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA



Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310234231929840019. Goiânia-GO, 25 de outubro de 2023.

Av-243-86.015 em 25/10/2023. Protocolo n. 307.835, em 25/10/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105741420185180006, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202209.2911.02377381-IA-250, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310234231929840020. Goiânia-GO, 25 de outubro de 2023.

Av-244-86.015 em 25/10/2023. Protocolo n. 307.861, em 25/10/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105403520205180017, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202310.2510.03001201-IA-460, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310234231929840024. Goiânia-GO, 25 de outubro de 2023.

Av-245-86.015 em 27/10/2023. Protocolo n. 307.947, em 27/10/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n.

(continua na ficha 44)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
44	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

00107778220185180003, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202310.2615.03005588-IA-400, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310234231929840044. Goiânia-GO, 27 de outubro de 2023.

Av-246-86.015 em 31/10/2023. Protocolo n. 308.118, em 31/10/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107484220165180281, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202306.0115.02737741-IA-310, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310276166229840018. Goiânia-GO, 31 de outubro de 2023.

Av-247-86.015 em 13/11/2023. Protocolo n. 308.625, em 13/11/2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00111805720185180001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202311.0918.03026328-IA-310, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos da devedora fiduciante objeto desta matrícula**. Executada: Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA



Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532311133859729840001. Goiânia-GO, 13 de novembro de 2023.

Av-248-86.015 em 20/11/2023. Protocolo n. 308.763, em 16/11/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00106458320185180016, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202311.1007.03026502-IA-810, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532311133859729840014. Goiânia-GO, 20 de novembro de 2023.

Av-249-86.015 em 19/12/2023. Protocolo n. 310.084, em 15/12/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105518320185180001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202312.1408.03085175-IA-409, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciários objeto desta matrícula.** Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532312113900429840023. Goiânia-GO, 19 de dezembro de 2023.

Av-250-86.015 em 20/03/2024. Protocolo n. 313.355, em 18/03/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107188520185180006, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens -

(continua na ficha 45)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
45	Goiânia, 27 de junho de 2013	026054.2.0086015-73

CNIB n. 202403.1513.03219848-IA-091, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532403114205329840042. Goiânia-GO, 20 de março de 2024.

Av-251-86.015 em 02/05/2024. Protocolo n. 314.894, em 26/04/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5º Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18º Região, processo n. 00110011420185180005, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202404.1610.03273040-IA-140, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532404224912229840019. Goiânia-GO, 02 de maio de 2024.

Av-252-86.015 em 09/05/2024. Protocolo n. 315.272, em 08/05/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3º Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18º Região, processo n. 00116640320175180003, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202404.2210.03284135-IA-390, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula**. Executados: Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant Anna Xavier Zabrockis. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

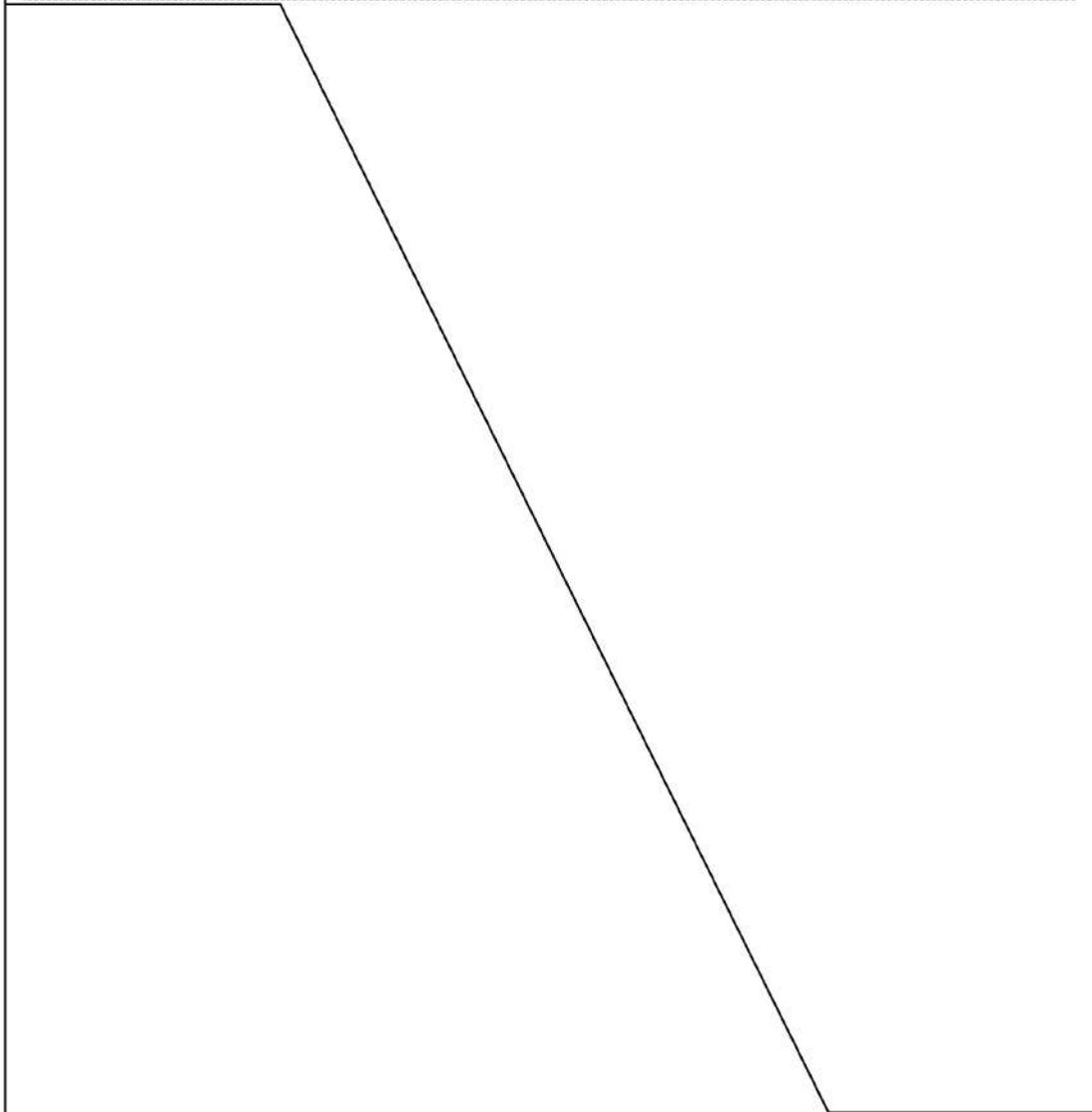
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0086015-73

Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532405035656629840006.
Goiânia-GO, 09 de maio de 2024.



Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 09/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifica ainda, que constam em andamento nesta Serventia, os protocolos referentes aos **Ofícios de CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, sob os n.s **273.621** em 30.3.2021, **279.701** em 8.9.2021, **281.461** em 19.10.2021, **284.356** em 30.12.2021, **284.735** em 18.1.2022, **291.311** em 15.8.22, **299.173** em 13.3.2023, **305.409** em 23.8.2023, **309.140** em 27.11.2023, **312.833** em 05.03.2024, **313.341** e **313.343** em 18.03.2024; e sob o **315.449** em 14.05.2024, consta a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**; os quais todos encontram-se aguardando esclarecimento judicial.

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
ATOord 0010605-40.2018.5.18.0004

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **86.015**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 14/06/2024 POR Felipe Matheus dos Santos Macedo - 700.556.541-00

Emolumentos:	R\$ 0,00
Taxa Judiciária:	R\$ 0,00
Fundos:	R\$ 0,00
ISSQN:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00



Selo eletrônico:

00532406112867829700118

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.